

EMENDAS À BVI BUSINESS COMPANIES ACT (BCA)

AVISO IMPORTANTE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI DE EMPRESAS COMERCIAIS DA BVI (BCA)

Gostaríamos de chamar sua atenção para alterações significativas na Lei de Sociedades Comerciais (BCA) das Ilhas Virgens Britânicas (BVI) que entraram em vigor em 2 de janeiro de 2025. Essas alterações afetarão todas as entidades que operam na jurisdição e introduzirão mudanças regulatórias importantes das quais você deve estar ciente.

As alterações abrangem uma série de disposições que visam aprimorar a governança corporativa, a transparência e a conformidade no ambiente de negócios das Ilhas Virgens Britânicas. Juntamente com essas atualizações regulatórias, também haverá novas taxas.

Requisitos do Registro de Diretores (ROD)

As recentes alterações na BCA enfatizam a importância de manter um Registro de Diretores (ROD) atualizado para todas as empresas. Uma das mudanças fundamentais é que uma empresa não pode obter um Certificado de Regularidade a menos que seu ROD tenha sido devidamente arguivado no Registro de Assuntos Corporativos ("BVI Registry").

Para as empresas existentes, ou seja, empresas que foram incorporadas antes da entrada em vigor das emendas de 2 de janeiro de 2025, o prazo para apresentar seu ROD ao Registro de Assuntos Corporativos é 30 de junho de 2025.

As empresas que forem incorporadas ou mantidas nas BVI após 2 de janeiro de 2025 terão apenas 30 dias a partir da data de incorporação ou manutenção para cumprir as exigências de apresentação do ROD. Os primeiros diretores deverão ser nomeados no prazo de 15 dias a partir da data de incorporação e a Empresa terá 15 dias a partir da data de nomeação para apresentar seu ROD ao Registro das BVI. Da mesma forma, as empresas que continuarem nas BVI terão 15 dias a partir da data de continuação para cumprir as exigências de arquivamento do ROD. Uma empresa que tenha sido excluída e dissolvida, mas posteriormente restaurada ao registro, deverá apresentar uma cópia de seu ROD como condição de restauração no prazo de 14 dias da data de restauração (se o ROD não tiver sido apresentado antes de ser excluído). Além disso, é importante lembrar que quaisquer alterações no ROD - inclusive atualizações na composição do conselho de administração - também devem ser apresentadas no Registro das BVI no prazo de 30 dias após essas alterações.

Requisitos do Registro de Membros (ROM)

As alterações no BCA também introduziram requisitos adicionais em relação ao Registro de Membros (ROM) de uma empresa. Anteriormente, uma empresa só precisava manter um ROM. Agora, todas as empresas devem apresentar seus ROMs ao Registro das BVI. Entretanto, deve-se observar que há algumas isenções a essa exigência, por exemplo, se as ações da empresa estiverem listadas em uma bolsa de valores reconhecida ou se a empresa for um dos vários tipos de fundos especificados no BCA. Embora seja obrigatório arquivar o ROM, uma empresa pode optar por manter o registro privado, o que significa que seu conteúdo não estará disponível para o público em geral nem será evidenciado em um relatório de pesquisa da empresa. As empresas que foram constituídas antes das alterações devem garantir que seu ROM seja arquivado até **30 de junho de 2025.**

As empresas que forem incorporadas ou continuarem nas BVI após 2 de janeiro de 2025 terão apenas 30 dias a partir da data de incorporação ou continuação para apresentar seu ROM. Além disso, qualquer alteração nas informações do ROM arquivado deverá ser atualizada no Registro das BVI **no prazo de 30 dias após a alteração.**

Ao preparar o ROM, também é essencial incluir os detalhes de quaisquer nomeadores. Se a pessoa que detém ações na empresa estiver atuando como acionista nomeado, além do ROM, a empresa deve apresentar os dados da pessoa que nomeou o acionista (ou seja, o nomeador).



Uma empresa não pode obter um Certificado de Regularidade a menos que seu ROM tenha sido registrado.

Requisitos dos proprietários beneficiários (BO)

De acordo com os regulamentos alterados, o BVI Registry manterá um Registro de Proprietários Beneficiários (ROBO). A partir de 2 de janeiro de 2025, todas as empresas nas BVI deverão apresentar informações sobre Propriedade Beneficiária ao BVI Registry **no prazo de 30 dias** de sua constituição. Da mesma forma, qualquer alteração nas informações de Propriedade Beneficiária deve ser apresentada ao Registro no prazo de 30 dias após a alteração. Essa exigência se aplica, a menos que a entidade esteja listada em uma bolsa de valores reconhecida ou seja classificada como um fundo de investimento, que tem isenções específicas dessas obrigações.

O ROBO deve incluir informações detalhadas sobre cada proprietário beneficiário ou proprietário controlador que detenha uma participação de 10% ou mais na entidade. Essa disposição é fundamental para entender a estrutura de propriedade e garantir que as entidades não estejam sendo usadas para fins ilícitos. Os fiduciários continuarão a ser considerados como BOs, o que significa que, se um fiduciário tiver participação na empresa ou sociedade, as informações do fiduciário deverão ser apresentadas ao Registro das BVI para inclusão no ROBO.

É essencial entender que uma empresa não pode obter um Certificado de Regularidade até que as informações do BO tenham sido devidamente arquivadas no Registro das Ilhas Virgens Britânicas.

Acesso e capacidade de pesquisa das informações do ROBO

No momento das alterações, ainda não há acesso público ao ROBO. No entanto, foi prevista a possibilidade de acesso ao ROBO por pessoas com "interesse legítimo". As informações do ROBO sobre cada BO que detenha uma participação igual ou superior a 25% poderão ser pesquisadas por pessoas que comprovem ao Registrador que têm interesse legítimo em aceder a essas informações. O conceito de "interesse legítimo", bem como o procedimento para acessar o ROBO, ainda precisam ser definidos e entrar em vigor.

No entanto, certas exceções se aplicam, o que significa que o ROBO não estará acessível nos seguintes cenários:

- 1. Se não for do interesse público divulgar as informações.
- 2. Se houver preocupações com a proteção de dados que possam comprometer a privacidade dos indivíduos.
- 3. Se houver necessidade de proteger uma pessoa contra riscos, o que pode abranger várias ameaças.
- 4. Se houver necessidade de proteger uma criança que não tenha capacidade legal, garantindo sua segurança e privacidade.

As informações do ROBO estarão acessíveis para inspeção pelas autoridades competentes e órgãos de aplicação da lei, sem restrições. Isso é semelhante às leis e práticas existentes.

Isenções para o arquivamento de informações do BO

A BCA oferece isenções específicas com relação ao registro de informações do BO para determinados tipos de entidades. Em especial, as empresas cujas ações estão listadas em uma bolsa de valores reconhecida estão isentas das exigências de apresentação do BO.

Além das empresas listadas publicamente, as isenções também se aplicam a vários tipos de fundos. Esses incluem fundos de investimento privado, fundos profissionais, fundos públicos e fundos aprovados e de incubadoras que são reconhecidos pela legislação de negócios de investimento relevante nas BVI. Entretanto, a isenção concedida a esses fundos depende do cumprimento de condições específicas. Em primeiro lugar, o fundo deve ter suas informações de propriedade beneficiária (BO) mantidas por um administrador de fundos sediado nas Ilhas Virgens Britânicas, representante autorizado ou outra entidade



licenciada com presença física nas Ilhas Virgens Britânicas. Essa entidade licenciada deve ser capaz de fornecer ao Registrador as informações de BO dentro de 24 horas, mediante solicitação.

Os fiduciários corporativos licenciados nos termos da Lei de Bancos e Empresas Fiduciárias das Ilhas Virgens Britânicas (Edição Revisada de 2020, conforme emenda) também estão isentos dos requisitos completos de arquivamento do BO. Nesse caso, esses trustees são obrigados a apresentar apenas o nome do trust e a natureza de seu controle ou interesse sobre o trust.

Continuação fora das Ilhas Virgens Britânicas

Quando uma empresa deseja continuar suas operações fora das Ilhas Virgens Britânicas, vários requisitos regulatórios devem ser atendidos para garantir a conformidade e uma transição tranquila. Abaixo estão os principais requisitos e um guia passo a passo para ajudá-lo a navegar nesse processo.

Principais requisitos para a continuação da saída

- 1. Arquivamento das informações do ROD, ROM e BO: Antes que uma empresa possa continuar fora das BVI, ela deve garantir que seu Registro de Diretores (ROD), Registro de Membros (ROM) e informações do BO estejam todos arquivados e atualizados.
- 2. Liberação do registro público de encargos ou consentimento do credor garantido: Se a empresa tiver registrado quaisquer encargos contra seus ativos, ela deverá liberar esses encargos do registro público ou obter o consentimento dos credores (as partes que detêm os encargos).
- 3. Confirmação de ausência de litígio pendente e de não estar em processo de recuperação judicial: A empresa deve fornecer confirmação de que não há litígio pendente contra ela e que não está atualmente em recuperação judicial.
- 4. Confirmação de ausência de solicitações de informações não atendidas: Por fim, a empresa deve confirmar que não há solicitações de informações pendentes das autoridades competentes.

Continuação para as Ilhas Virgens Britânicas

Quando uma empresa deseja continuar suas operações nas Ilhas Virgens Britânicas, ela deve aderir a requisitos regulatórios específicos criados para garantir a conformidade com as leis locais e manter os padrões de governança corporativa. O processo de continuação nas Ilhas Virgens Britânicas envolve várias etapas importantes, inclusive o arquivamento de documentos essenciais que proporcionam transparência sobre a estrutura e as operações da empresa.

Principais requisitos para a continuação em

1. Arquivamento de registros: Antes que uma empresa possa continuar suas operações com sucesso nas Ilhas Virgens Britânicas, é necessário apresentar seu Registro de Diretores (ROD), Registro de Membros (ROM) e informações de BO. Apresentação do endereço da sede registrada: Além dos registros, a empresa também deve fornecer o endereço de seu escritório registrado na jurisdição de incorporação

Processo de restauração para empresas nas Ilhas Virgens Britânicas

A restauração de uma empresa que tenha sido excluída do registro nas Ilhas Virgens Britânicas é um processo estruturado que exige conformidade com requisitos regulatórios específicos. Abaixo estão os principais requisitos e um guia detalhado passo a passo para ajudá-lo a navegar pelo processo de restauração de forma eficaz.

Principais requisitos para a restauração

- 1. Confirmação da documentação KYC: A primeira etapa do processo de restauração é o agente registrado confirmar que possui toda a documentação necessária do Know Your Customer (KYC).
- 2. Arquivamento do ROD e ROM: depois que a documentação KYC for confirmada, a empresa deverá arquivar seu Registro de Diretores (ROD) e Registro de Membros (ROM) em até 14 dias após o início do processo de restauração.



3. Registro de informações de BO: Além do ROD e do ROM, a empresa deve apresentar informações sobre o BO no prazo de 14 dias.

Dever de cooperação para empresas nas Ilhas Virgens Britânicas

De acordo com as recentes alterações na estrutura regulatória que rege as empresas nas Ilhas Virgens Britânicas, todas as empresas agora têm o dever formal de cooperar com as autoridades das Ilhas Virgens Britânicas e fornecer todas as informações solicitadas.

Principais aspectos do dever de cooperar

- 1. Obrigação de fornecer informações: De acordo com as novas regulamentações, as empresas devem estar preparadas para qualquer informação solicitada pelo Registro das BVI ou por outras autoridades competentes. Essa exigência ressalta a importância de manter registros precisos e atualizados, já que a capacidade de responder prontamente e com eficácia às solicitações de informações é essencial para a conformidade. As empresas devem garantir que tenham sistemas eficientes para coletar e organizar os dados necessários, tornando-os prontamente acessíveis quando necessário.
- 2. Poder do Registro de BVI de solicitar relatórios personalizados: O Registro das BVI agora tem autoridade para solicitar relatórios personalizados, adaptados a consultas ou questões específicas que possam surgir durante a supervisão das empresas. Isso significa que as empresas podem ser solicitadas a fornecer explicações detalhadas ou análises relevantes para suas operações, estrutura de propriedade ou atividades financeiras.

Taxas e penalidades nas Ilhas Virgens Britânicas

Mudanças regulatórias recentes nas Ilhas Virgens Britânicas introduziram uma nova estrutura de taxas e penalidades com o objetivo de aumentar a conformidade e garantir que as empresas cumpram as disposições estabelecidas pelo BCA.

COMO PODEMOS AJUDAR

A Trident ajudará os clientes facilitando a verificação e a confirmação de seus dados por meio de nosso conveniente portal do cliente, seguido de um upload seguro para o portal governamental designado. Uma **taxa única de US\$ 200** será adicionada à fatura anual de 2025 para todas as entidades ativas para esse serviço. Essa taxa será refletida em sua fatura como "BVI Statutory Registers filing fee".

As entidades que forem incorporadas após 2 de janeiro de 2025 não incorrerão nessa taxa de US\$ 200, pois o arquivamento das informações necessárias faz parte do processo de incorporação e é coberto pela fatura de incorporação.

Observe que quaisquer alterações subsequentes nos diretores, membros, sócios ou proprietários beneficiários serão cobradas de acordo com as taxas da tabela de taxas padrão da Trident.

Entre em contato com o seu contato habitual da Trident se desejar obter mais informações ou entre em contato conosco pelo e-mail byi@tridenttrust.com.